



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná, nº. 863,  
Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia  
Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 304ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

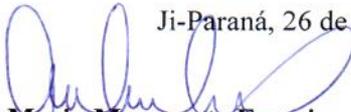
Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 8h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por ser um espaço amplo que permite seguir as orientações de segurança contra a COVID-19. Estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Maria Cecília Correa de Souza, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. A Conselheira Cristina Ferreira da Silva teve sua participação também *online* por estar em quarentena pelo fato de estar com familiar em recuperação da COVID-19 em sua residência. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Informes: Ofício nº 027/2021 - 2ª Promotoria de Justiça; Memorando n. 12/CMEIEFRR/2021; Leitura e Aprovação da Resolução n. 121/2021-CME/PMJP/RO que Aprova a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021; Denúncia verbal contra Escola particular em funcionamento e com casos de Covid; Análise da Resolução 114; Análise da Resolução 115; Processo de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu; Situação da Escola Girassol; Diálogo com o Superintendente Geral da SEMED – Wanderson; Indicação NAP e NOE; Alteração de data do Conselho Pleno do dia 16 de abril de 2021 para o dia 09 de abril de 2021.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Iniciou-se a leitura do Ofício n. 00027/2021 da 2ª Promotoria da Justiça que solicita informações a respeito da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, estipulando um prazo de 20 dias para a resposta. O documento foi repassado para a Câmara de Gestão e Orçamentos, responsável por esta Instituição, para a elaboração da resposta. Foi lido o Memorando n. 12/CMEIEFRR/2021 que solicita avaliação de vida escolar de aluno. O documento foi deliberado que a CEF deverá elaborar a minuta do Parecer a ser apreciado no próximo Conselho Pleno. Dando continuidade a Presidente relatou a denúncia verbal recebido por ela, contra uma Instituição particular que atende creche, em funcionamento e apresentando casos de Covid, sendo: Na quarta-feira 24 de março de 2021, a presidente do CME recebeu uma ligação, denunciando que havia muitos casos de Covid-19 na Creche Aconchego Baby Kids, de pronto a Presidente Roseli entrou em contato com o diretor da Vigilância Sanitária informando sobre a denúncia. A Vigilância Sanitária já havia realizado a visita no dia anterior e informou ao Conselho que foi constatado que havia apenas um caso confirmado. A Instituição supra informou aos pais e providenciou a sanitização da escola para continuar os atendimentos, de acordo com as orientações e protocolos da Vigilância Sanitária. Dando continuidade aos trabalhos foram distribuídas as Análise da Resolução 114 para a Câmara de gestão Orçamentos que fará a minuta do documento atualizando com a situação atual e a Análise da Resolução 115 será realizada pela Câmara de Ensino Fundamental para a construção da minuta do documento também atualizando com a situação atual. Foi solicitado pela Conselheira Cristina, juntamente com as demais componentes da Câmara uma força tarefa para realizar o mais rápido possível a conclusão da Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu, considerando que duas componentes da câmara estão impossibilitadas de realizar a visita in loco, devido aos protocolos da Covid, foi solicitado que outras conselheiras pudessem contribuir com esse trabalho. As Conselheiras Maria Aparecida e Ana Lúcia se prontificaram, ficando agendado a visita in loco para a próxima segunda-feira. Pelo mesmo motivo foi votada alteração de data do Conselho Pleno do dia 16 de abril de 2021 para o dia 09 de abril de 2021 que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Ana Lúcia relatou a situação da Escola Girassol que atendia apenas Educação Infantil, no entanto neste ano de 2021 passou a atender Ensino Fundamental também, após a Câmara de Orçamentos constatar esta informação durante a visita in loco, orientou a Instituição a solicitar a sua regularização para o Conselho Estadual de Educação. Às 9 horas o Superintendente Geral da SEMED – Wanderson se fez presente. Após a Presidente dar as boas-vindas, foram apresentadas as Conselheiras presentes e as Conselheiras que estavam participando da reunião de forma remota. A Presidente do CME explicou sobre a necessidade de regularizar a questão do Projeto de Segurança Pânico e Incêndio, para que o

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]*

Conselho Municipal de Educação possa emitir os documentos que regulam as Instituições. Destacou a situação da EMEF Ulisses Matosinho onde Wanderson informou que no caso da EMEIEF Ulisses Matosinho precisa de readequação no projeto. Salientou que a Superintendência Geral está acompanhando as Instituições, levantando as necessidades. Trabalhando em parceria com a Secretaria de Planejamento e com os Bombeiros para acompanhar cada uma das Instituições, tentando intervir nas pendências de cada uma. Ele informou que em relação ao Centro de Autismo, o corpo de bombeiros já realizou a vistoria e a princípio está tudo certo, faltando apenas a emissão do documento. O CMEI Marcelino Calegário está com o projeto concluído, aguardando apenas a visita dos bombeiros. Após a Conselheira Cristina informar o problema do Muro da Instituição, Wanderson afirmou que dará prioridade na visita, com o objetivo de sanar o problema. Em relação a EMEF Menino Jesus ele informou a necessidade de rever a situação da eletricidade. Disse que o Projeto de Segurança Pânico e Incêndio da Instituição, está concluído e em cotação para a realização da execução. Em relação ao CMEI Primavera, a Conselheira Helen explicou os problemas das fissuras nas salas do fundo do prédio e nas calçadas. Wanderson informou a este respeito que existe a possibilidade de construção de um novo prédio no terreno ao lado, porém, ainda não foi realizado o acompanhamento do engenheiro no local para apurar as reais situações de segurança do prédio. Em relação a EMEIEF Ruth Rocha ele informou que foi aprovado a reforma do prédio, com vistas a resolver o problema do escoamento da água e da eletricidade. Concluídas as contribuições, o Superintendente entregou à Presidente uma planilha atualizada a respeito dos processos de Segurança e Pânico, agradeceu o convite, se colocou à inteira disposição do CME, agendando nova visita para o próximo Conselho Pleno, despediu-se e saiu. A reunião foi retomada e passou para as Indicações: NAP e NOE - Foi analisada as duas indicações e ficou deliberado que o CME enviará primeiramente um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre as ações desenvolvidas pelo NAP e qual o planejamento para o ano de 2021, também informando a organização dos Núcleos e dos responsáveis pelos respectivos Núcleos. Esgotados todos os assuntos, iniciou-se imediatamente a leitura da minuta da Resolução 121/2021-CME/PMJP/RO que aprova a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021, a Normativa foi lida na íntegra, sendo apresentado a situação dos históricos escolares, que até o momento estava constando no documento escolar a legenda: PR1- Promovido com Média, PR2 - Promovido com defasagem de aprendizagem e PR3 - Promovido com dependência de curso. Objetivando aprimorar as Normas vigentes foi proposto a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021, a qual estabelece normas para a emissão do histórico escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da 1º a 4º série da Educação de Jovens e Adultos no contexto da situação da Pandemia. Deste modo, ficou deliberado que o Histórico Escolar dos estudantes que cursaram o ano letivo de 2020 será emitido apenas com o resultado PROMOVIDO. As demais observações (PR1- Promovido com média, PR2- Promovido com defasagem de aprendizagem e PR3- Promovido com dependência de curso), amparadas pela Resolução 117/2020-CME/PMJP/RO, serão registradas na Ata de resultado final do ano letivo de 2020 das Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. A Resolução foi lida, votada e aprovada por unanimidade. Às 12h as Conselheiras encerraram a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 26 de março de 2021.

  
**Roseli Guzen**  
Presidente

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**

  
**Ana Maria Pereira**

  
**Edna Dolores de Oliveira Leite**

  
**Helen Maciel da Silva**

  
**Maria Aparecida Gomes da Silva**

  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
**Cristina Ferreira da Silva**

  
**Maria Cecília Correa de Souza**

**Maria José da Silva**